

ANEXO

COMBO: ASSISTÊNCIA RECOLOCAÇÃO PROFISSIONAL E CARTÃO ALIMENTAÇÃO POR DESEMPREGO – Código 4249

RECOLOCAÇÃO PROFISSIONAL

1. Objetivo

O serviço de Assistência em referência tem por objetivo auxiliar os Segurados titulares da apólice em sua Recolocação Profissional no mercado de trabalho brasileiro, desde que tenham residência habitual no Brasil.

A Assistência de Recolocação Profissional abrange a perda do emprego decorrido de demissão sem justa causa ou término do contrato de prestação de serviços, conforme comprovação documentada.

2. Usuário: Entende-se por Usuário, o Segurado Titular do Seguro.

3. Âmbito Territorial

A Assistência Recolocação Profissional abrange fatos geradores ocorridos em território nacional.

4. Serviço Garantido:

Assistência Recolocação Profissional

Em caso de perda do emprego decorrente de demissão sem justa causa ou término do contrato de prestação de serviços, o Usuário deverá entrar em contato com a Central de Atendimento para solicitar o atendimento, seguindo o seguinte fluxo:

1. O Usuário deverá entrar em contato com a Central de Atendimento e realizar o envio dos documentos comprobatórios obrigatórios;
2. A Marina encaminhará ao Usuário, via WhatsApp, um link com o voucher para ativação do benefício;
3. O Usuário deverá acessar o site <https://www.empregos.com.br> e, com o voucher, realizar o cadastro do currículo. Caso já possua cadastro, bastará efetuar o login para ativar o plano;
4. Após a ativação, o Usuário terá acesso à plataforma Empregos.com com a assinatura do Plano Completo, válida por 3 (três) meses.

Quais são os serviços incluídos no Plano Completo?

- Acompanhamento completo do processo seletivo;
- Visualização de quem acessou o currículo; e
- Destaque nas vagas: o currículo do Usuário aparecerá à frente dos demais candidatos.

Documentos obrigatórios:

- Rescisão Contratual;
- Carta de Desligamento ou Carteira de Trabalho.

Os documentos devem ser enviados para o e-mail: enviadedocumentos@tokiomarine.com.br.



**TOKIO MARINE
SEGURADORA**

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

OBSERVAÇÕES:

CASO O USUÁRIO PERMANEÇA DESEMPREGADO APÓS O PERÍODO DE 03 MESES SERÁ FACULTADO A RENOVAÇÃO DO COM O PRÓPRIO GRUPO EMPREGOS.COM.

A TOKIO MARINE OU A <https://www.empregos.com.br/> NÃO GARANTEM AO USUÁRIO A SUA RECOLOCAÇÃO PROFISSIONAL NO MERCADO DE TRABALHO.

ESSE SERVIÇO NÃO SERÁ PRESTADO AOS USUÁRIOS DEMITIDOS POR JUSTA CAUSA, QUE PEDIRAM DEMISSÃO OU QUE PARTICIPARAM DE PROGRAMAS DE INCENTIVO À DEMISSÃO.

5. Central de Atendimento

O Usuário deverá entrar em contato através do número 0800 707 5050, informando número da apólice, nome completo, data de nascimento, CPF, data de desligamento ou término do contrato.

➤ ASSISTÊNCIA CARTÃO ALIMENTAÇÃO POR DESEMPREGO

1. Objetivo

Serviço que disponibiliza o cartão alimentação e que garante ao Segurado realizar a sua compra mensal de acordo com as preferências e hábitos alimentares de sua família, em decorrência de desemprego sem justa causa ou incapacidade física do Segurado Titular, por um período de três meses no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês.

2. Âmbito Territorial da Cobertura

A cobertura da Assistência Cartão Alimentação é restrita ao território nacional e será prestada desde que o beneficiário tenha residência habitual no Brasil.

3. Envio

No caso de desemprego do Segurado Titular será fornecido para o mesmo um cartão alimentação para crédito mensal do benefício de auxílio alimentação, por um período de três meses no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês.

O cartão será enviado ao segurado titular até 15 dias após o recebimento dos dados que serão enviados pela Seguradora à Empresa de Assistência.

Ao receber o cartão, o segurado titular deverá comparecer em qualquer estabelecimento credenciado para realizar a compra de produtos alimentícios utilizando o valor da carga disponível no cartão.

O segurado titular terá até 90 dias corridos, a partir da data da última carga de crédito, para utilizar o benefício na rede de estabelecimentos credenciada.

6. Acionamento

Quando ocorrer algum fato objeto de cobertura do presente serviço, o Segurado titular da apólice solicitará pelo telefone através do número 0800 707 5050, informando número da apólice, nome completo, data de nascimento, CPF, data de desligamento ou término do contrato e o serviço de que necessita.